



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
DIRETORIA

EDITAL Nº 2155/2026

EDITAL PARA ELEIÇÃO PARA DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DA FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (FACE-UFMG)

A Diretora da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais, Professora Kely Cesar Martins de Paiva, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 20 a 33 do Regimento Geral da UFMG e do disposto no item I artigo 42 do Estatuto da UFMG, no Ofício Circular nº 15/2026/GAB-REI/UFMG, de 28 de abril de 2026, e na Resolução nº 4/2026 da Congregação da FACE, de 17 de setembro de 2026, CONVOCA a eleição para os cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) desta Faculdade, nos termos das normas deste edital.

O mandato dos(as) docentes eleitos(as) terá início em 05 de dezembro de 2026 e finalizará em 04 de dezembro de 2030.

As inscrições das chapas serão recebidas pela Secretaria Geral da Faculdade, através do e-mail dir@face.ufmg.br, a partir da data de publicação deste Edital até as 12:00h do dia 06 de outubro de 2026. No ato da inscrição, cada chapa deverá enviar arquivo (pdf) de seu plano de trabalho, o qual será inserido no processo e divulgado oportunamente.

A inscrição será formalizada por meio da assinatura dos(as) candidatos(as) da chapa, em documento disponibilizado pela Secretaria Geral da FACE no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), no qual também constará a declaração de aceite ao cargo, caso seja eleito. Esta assinatura deverá ser realizada até as 17:00h do dia 06 de outubro de 2026.

A divulgação das chapas inscritas e dos seus planos de trabalho será feita no dia 07 de outubro de 2026 no site da Faculdade de Ciências Econômicas na internet (<http://www.face.ufmg.br>).

O prazo para recursos contra candidatura será encerrado às 17:00h do dia 09 de outubro de 2026.

A eleição será realizada nos dias 15 de outubro de 2026, no horário das 09:00h às 20:00h, e no dia 16 de outubro de 2026, no horário das 09:00h às 16:00h, via sistema de Consulta da UFMG (menu "consultas eleitorais" na plataforma minhaUFMG). A apuração será realizada no dia 16 de outubro de 2026, após o encerramento da eleição, e observará a regra de ponderação de votos, vigente na UFMG, calculada por meio da planilha eletrônica fornecida pela Comissão Eleitoral Central da UFMG. A regra de ponderação vigente é:

I. Docentes:

Peso = $0,7 \times \frac{\text{total de discentes aptos a votar}}{\text{total de docentes aptos a votar}}$

II. Técnico-Administrativo em Educação:

Peso = $0,15 \times \frac{\text{total de discentes aptos a votar}}{\text{total de técnico-administrativos em educação aptos a votar}}$

III. Discente

Peso = 0,15

O resultado ficará disponível no Sistema de Consulta da UFMG e será divulgado no site da Faculdade de Ciências Econômicas na internet (<http://www.face.ufmg.br>). Será eleita a chapa que obtiver maioria simples de votos (metade mais um dos votos válidos, sendo desconsiderados os votos em branco e nulos).

O prazo para recursos contra o resultado da eleição será encerrado às 16h00 do dia 23 de outubro de 2026.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2026

Professora Kely Cesar Martins de Paiva

Diretora da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cesar Martins de Paiva, Diretor(a) de unidade**, em 17/09/2026, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5572188** e o código CRC **EB85591A**.